



Ministério da
Fazenda



PROCESSO Nº: 10265.234903/2026-82

ASSUNTO: Declaração de Crédito Orçamentária e Autorização para Nova Contratação

DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

De conformidade com o art. 16, Item II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO que os créditos orçamentários** necessários para atender às despesas, neste exercício, com **contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de balança rodoviária instalada na Alfândega da Receita Federal em Ponta Porã MS – Balança Rodoviária, Marca Capital de 120 toneladas, série 1241 –, com fornecimento de peças, por empresa especializada**, no valor total estimado de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, à conta da Natureza de Despesa **339039**, Fonte **1032000000**, Unidade Gestora **170109**, Gestão 00001 – Tesouro Nacional, Unidade Orçamentária **25103**, **têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA NOVA CONTRATAÇÃO

(Para contratações abaixo de R\$ 1 milhão)

Em atenção ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, na Portaria ME nº 406, de 08 de dezembro de 2020, e na Portaria RFB nº 5.000, de 18 de dezembro de 2000, em vista da necessidade apresentada:

- I. Autorização para nova contratação;
- II. Unidade Gestora Contratante: **Delegacia da Receita Federal em Campo Grande MS**
- III. Identificação do Demandante: **SACOR/ALF/PPA/MS**
- IV. Objeto do Contrato: **contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de balança rodoviária instalada na Alfândega da Receita Federal em Ponta Porã MS – Balança Rodoviária, Marca Capital de 120 toneladas, série 1241 –, com fornecimento de peças, por empresa especializada**
- V. Número do Processo: **10265.234903/2026-82**



Ministério da
Fazenda



VI. Valor Estimado da Contratação: **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**

AUTORIZO o objeto da demanda descrita no item IV supramencionado, ressaltando que, nos termos do caput do art. 4º da Portaria MP nº 249, de 13 de junho de 2012 (DOU de 14/06/2012), a presente autorização “constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, (...) nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação”. Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Zumilson Custodio da Silva

Delegado

Portaria de Pessoal RFB/Sucor nº 503/2024



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 18/06/2026 12:50:45 por Zumilson Custodio da Silva.

Documento assinado digitalmente em 18/06/2026 12:50:45 por ZUMILSON CUSTODIO DA SILVA

Esta cópia / impressão foi realizada por JAIRO ALBERTO REIS em 19/06/2026.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP19.0626.11192.Q8DY

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
99F3A772FE685649DED0F2015F5743B14A62A29EEBD11F2C327E91BA2C83403A**